



PARTE C

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Despacho n.º 5165-A/2017

O Despacho n.º 14630/2012, de 26 de outubro de 2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 13 de novembro de 2012, alterado pelos Despachos n.ºs 4881/2014, de 4 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 4 de abril de 2014, 4388/2015, de 9 de abril de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 30 de abril de 2015, e 8507/2015, de 25 de junho, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 150 de 4 de agosto, aprovou a tabela de preços dos serviços e das determinações analíticas realizados pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV).

O Despacho n.º 23 854/2004, de 3 de novembro de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 272, de 19 de novembro de 2004, aprovou a tabela de preços por serviços, na área da amostragem, análises e ensaios de sementes, das análises físicas e tecnológicas em cereais e batata e das análises químicas em grãos de cereais, farinha e sêmola, prestados pela Direção-Geral de Proteção das Culturas, organismo que foi extinto, tendo as suas atribuições sido integradas na Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR).

Por força das alterações orgânicas, as competências que se encontravam anteriormente atribuídas à DGADR, no domínio da fitossanidade, transitaram para a DGAV, pelo que os serviços referidos no Despacho n.º 23 854/2004, de 3 de novembro de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 272, de 19 de novembro de 2004, passaram a ser prestados pela DGAV.

Atento o exposto, torna-se necessário aprovar a tabela de preços dos diversos serviços prestados pela DGAV, no exercício das suas competências, aproveitando-se ainda o presente despacho para atualizar alguns valores.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, determina-se o seguinte:

1 — São aprovados os preços dos serviços realizados pela DGAV que constam dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

2 — Aos preços a que se refere o número anterior acresce a taxa de IVA em vigor, sempre que aplicável.

3 — Aos montantes previstos no presente despacho acrescem, sempre que se justifique, os valores que constam nos n.ºs 1 e 2 da tabela I do anexo I ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

4 — Os serviços previstos no anexo II ao presente despacho e que dele faz parte integrante, quando sejam realizados por entidades públicas, são cobrados por estas, de acordo com as respetivas tabelas.

5 — A realização de um serviço cujo preço não se encontre fixado no presente despacho, só será efetuado mediante prévia aceitação, pelo solicitante, do preço proposto pela DGAV.

6 — Os valores fixados nos termos do n.º 1 são atualizados anualmente, com efeitos a partir de 1 de janeiro, de acordo com o índice de inflação previsto para os contratos de prestação de serviços.

7 — São revogados:

a) O Despacho n.º 14630/2012, de 26 de outubro de 2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 13 de novembro de 2012, alterado pelos Despachos n.ºs 4881/2014, de 4 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 4 de abril de 2014, 4388/2015, de 9 de abril de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 30 de abril de 2015, e 8507/2015, de 25 de junho, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 150 de 4 de agosto;

b) O Despacho n.º 23 854/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 272, de 19 de novembro de 2004.

8 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

9 — Após a data a que se refere o número anterior, e até ao esgotamento do stock, o Modelo n.º 610/DGAV pode continuar a ser vendido de acordo com o preço estipulado no Despacho n.º 14630, de 26 de outubro, 2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de

13 de novembro de 2012, alterado pelos Despachos n.ºs 4881/2014, de 4 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 4 de abril de 2014, 4388/2015, de 9 de abril de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 30 de abril de 2015, e 8507/2015, de 25 de junho, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 150 de 4 de agosto.

10 — É revogado o Despacho n.º 3529/2017, de 29 de março de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de abril.

ANEXO I

Tabela 1

Deslocações

Serviço	Preço (em euros)
1 — Valor do técnico à hora para fora do local de trabalho (cobrança obrigatória de pelo menos 1 hora)	15,00
2 — Deslocação de técnico ao Km (distância do serviço mais próximo do local vistoria)	0,50

Tabela 2

Pareceres e exames periciais

Serviço	Preço (em euros)
1 — Pareceres técnico-científicos ou jurídico-legais.	250,00
2 — Peritagens solicitadas por entidades públicas e privadas	300,00
3 — Exame pericial no momento do desembarço aduaneiro não abrangido pelo Reg. (CE) n.º 882/2004, por remessa de produtos compostos abrangidos pelos controlos veterinários à importação.	0,084/tonelada*
4 — Exame pericial no momento do desembarço aduaneiro não abrangido pelo Reg. (CE) n.º 882/2004, por remessa de alimentos de origem não animal destinados à alimentação animal, e por cada documento comum de entrada apresentado	0,084/tonelada*
5 — Exame pericial veterinário no momento do desembarço aduaneiro não abrangido pelo Reg. (CE) n.º 882/2004:	
5.1 — De um animal	40,00
5.2 — De dois ou mais animais	80,00
6 — Avaliações periciais nas contra-análises	100,00
7 — Emissão Certificado sanitário para exportação e trocas intracomunitárias	25,00
8 — Declarações de ausência de dioxinas ou radioatividade	30,00
9 — Outras declarações	30,00

*Num mínimo de 55,28€ e máximo de 422,10€.

Tabela 3

Documentos para o exercício da atividade

Serviço	Preço (em euros)
1 — Certificados de aptidão profissional.	20,00
2 — Certificados de aptidão profissional 2.ª via	10,00
3 — Certificados de aptidão profissional Revalidação.	10,00
4 — Cartão obrigatório para o exercício da atividade	10,00
5 — Cartão obrigatório para o exercício da atividade — Renovação	5,00

Serviço	Preço (em euros)
6 — Cartão obrigatório para o exercício da atividade — 2.ª via do cartão	9,00
7 — Valor adicional pela emissão de urgência de autorizações e certificados	20,00

Tabela 4

Licenças e vistorias

Serviço	Preço (em euros)
1 — Licença sanitária para eventos	50,00
2 — Outras licenças	90,00
3 — Registo de circos, números com animais, exposições itinerantes ou manifestações similares	30,00
4 — Aprovação de navios de transporte de gado	200,00
5 — Vistorias	200,00

Tabela 5

Impressos e outros documentos

Serviço	Preço (em euros)
1 — Modelo n.º 500/DGAV — Livro de Fichas de Registo — SICAFE	53,00
2 — Modelo n.º 323/DGAV — Declaração de existências (Bem estar animal)	0,55
3 — Modelo n.º 376/DGAV — Guia de Acompanhamento de Subprodutos de Origem Animal	0,30
4 — Modelo n.º 376-C/DGAV — Guia de Acompanhamento de Subprodutos de Origem Animal (cadáveres de bovino)	0,55
5 — Modelo n.º 376-D/DGAV — Guia de Acompanhamento de Subprodutos de Origem Animal (cadáveres de ovinos/caprinos)	0,55
6 — Modelo n.º 376-E/DGAV — Guia de Acompanhamento de Subprodutos de Origem Animal (cadáveres de outras espécies)	0,55
7 — Modelo n.º 1042/DGAV — Declaração de vacinação — PCEDA	0,75
8 — Modelo n.º 1043/DGAV — Declaração de controlo serológico resultados duvidosos e ou prejudicados — PCEDA	0,75
9 — Modelo n.º 1044/DGAV — Declaração de controlo serológico — PCEDA	0,75
10 — Modelo n.º 1045/DGAV — Declaração de responsabilidade sanitária — PCEDA	0,75
11 — Modelo n.º 1046/DGAV — Registo de controlo serológico — PCEDA	0,75
12 — Modelo n.º 132/DGAV — Certificado sanitário para trocas intracomunitárias de equídeos	0,55
13 — Modelo n.º 512/DGAV	5,50
14 — Passaporte para animais de companhia	6,30
15 — Passaporte para animais, incluindo aves, utilizados em circo e em números com animais	3,30
16 — Livro de registo de medicamentos e medicamentos veterinários	11,00
17 — Preenchimento de impressos	3,00
18 — Recenseamento inicial	5,00
19 — Identificação de Beneficiário I.B.	5,00
20 — Emissão de guias	1,00
21 — Averbamento sanitário dos passaportes de bovinos	0,55
22 — Selo de identificação (Edital n.º 1 da Tuberculose em Caça Maior)	0,10
23 — Emissão DIE/Passaporte «Azul»	15,00
24 — Emissão DIE/Passaporte «Verde»	7,50
25 — Averbamento DIE/Passaporte «Azul» ou «Verde»	2,00
26 — Pedido de DIE	1,50
27 — Emissão de DUPLICATAS DIE/Passaporte Equídeos Registados e Equídeos de Produção e Rendimento	45,00

Serviço	Preço (em euros)
28 — Registo e Emissão DIE/Passaporte para Equídeos Registados ou para Equídeos de Produção e Rendimento de animais pertencentes às forças militares e às forças e serviços de emergências e de segurança do Estado, às entidades que exercem funções de Estado, nomeadamente a Companhia das Lezírias S.A.	3,00
29 — Alteração de DIE de Equídeo de Produção e Rendimento para DIE de Equídeo Registado	45,00
30 — Taxa de urgência na emissão de documentos (48h)	30,00

Tabela 6

Certidões, fotocópias e reprodução digital

Serviço	Preço (em euros)
1 — Emissão de certidão até 5 páginas	10,50
2 — A partir da 6.ª página, por folha	0,55
3 — Emissão de declaração até 5 páginas	5,50
4 — A partir da 6.ª página, por folha	0,55
5 — Autenticação de fotocópias, por folha	1,40
6 — Fotocópia simples (preço por folha):	
6.1 — A4 p/b	0,10
6.2 — A4 a cores	0,60
6.4 — A3 p/b	0,21
6.7 — A3 a cores	0,26
7 — Gravação em CD com documentação técnica	5,00
8 — Digitalização de documentos (preço por folha)	0,10
9 — Digitalizações de documentação técnica	1,00*

* Por página.

Tabela 7

Aluguer de espaços (por dia, incluindo material audiovisual)

Serviço	Preço (em euros)
1 — Anfiteatro Oeiras	250,00
2 — Auditório Campo Grande	200,00
3 — Auditório Tapada da Ajuda	150,00
4 — Sala de formação Oeiras	120,00
5 — Sala de formação Tapada	120,00
6 — Outras	120,00

Tabela 8

Outros serviços

Serviço	Preço (em euros)
1 — Transporte de animais em viaturas da DGAV (por km)	0,90

Tabela 9

Realização de exames a reprodutores machos

Serviço	Preço
1 — Capacidade reprodutiva de grandes espécies:	
1.1 — Um reprodutor	125,00
1.2 — Mais de dois reprodutores (preço por cada reprodutor)	50,00
1.3 — Congelação de sêmen (por dose)	2,50
2 — Capacidade reprodutiva de pequenas espécies:	
2.1 — Até quatro reprodutores	100,00

Serviço	Preço
2.1 — Até quatro reprodutores	100,00
2.2 — Mais de quatro reprodutores (preço por cada reprodutor)	15,00
3 — Manutenção anual de material genético no BPGA	0,08 (dose/ano)

Tabela 10

Participação de técnicos da DGAV em ações de formação técnicas (valor por hora)

Serviço	Preço (em euros)
1 — Internas (organizadas por organismos do MAFDR)	25,00
2 — Externas (organizadas por organismos de outros Ministérios ou outras entidades)	50,00

ANEXO II

Tabela 1

Colheita oficial de amostras

Serviço	Preço
1 — Preço por lote amostrado	20,00

Tabela 2

Análises e ensaio de sementes

Serviço	Preço
1 — Obtenção e preparação das amostras de trabalho:	
1.1 — Preparação das amostras de trabalho (por amostra)	2,00
2 — Análise de pureza (percentagem em peso de semente pura, de matéria inerte e de outras sementes):	
2.1 — Ornamentais, aromáticas e arbustivas	15,00
2.2 — Cereais e outras espécies	5,00
2.3 — Gramíneas forrageiras	10,00
2.4 — Leguminosas pratenses	7,00
2.5 — Em misturas de semente (com indicação da composição da mistura)	35,00
2.6 — Em misturas de semente (sem indicação da composição da mistura)	50,00
2.7 — Percentagem de um tipo particular de constituinte	3,00
3 — Determinação de outras sementes em número (amostra de trabalho peso ISTA):	
3.1 — Ornamentais, aromáticas e arbustivas	24,00
3.2 — Cereais e outras espécies de grão superior ao do trigo	10,00
3.3 — Forrageiras	18,00
3.4 — Leguminosas pratenses	18,00
3.5 — Em sementes revestidas	20,00
3.6 — Ensaio limitado a 3 espécies (indicadas)	12,00
3.7 — Contagem de grãos «rajados» de arroz (inclui o descasque)	15,00
3.8 — Pesquisa de <i>Cuscuta</i> spp	9,00
3.9 — Pesquisa de <i>Avena fatua</i>	9,00
4 — Identificação da semente da amostra (género e/ou espécie)	30,00
5 — Identificação da semente da amostra (género e/ou espécie) em sementes revestidas	36,00
6 — Teor de humidade (%):	
6.1 — Espécies que exigem moenda	30,00
6.2 — Espécies que não exigem moenda	24,00

Serviço	Preço
7 — Determinação da composição de misturas de espécies (em semente pura):	
7.1 — Até seis espécies (com indicação da composição da mistura)	60,00
7.2 — Até seis espécies (sem indicação da composição da mistura)	84,00
7.3 — Por cada espécie a mais	5,00
8 — Ensaio de germinação:	
8.1 — Germinação (Regras ISTA 4 × 100 sementes):	
8.1.1 — Com pré-tratamento	15,00
8.1.2 — Sem pré-tratamento	10,50
9 — Outros ensaios:	
9.1 — Viabilidade (ensaio topográfico de tetrazólio)	30,00
9.2 — Ensaio de vigor (teste do frio)	12,00
9.3 — Peso de mil grãos (em semente pura)	11,00
9.4 — Avaliação da fitotoxicidade de um substrato (determinação da % de plântulas com sintomas com duas espécies sensíveis)	90,00
9.5 — Avaliação do número de plantas viáveis num substrato	120,00

Nota. — Em misturas de semente é aplicado o preço da respetiva análise por cada componente.

Tabela 3

Avaliação da identidade e pureza varietal em ensaios de campo

Serviço	Preço
1 — Hortícolas	200,00
2 — Espécies anuais	150,00
3 — Espécies perenes	250,00
4 — Acompanhamento de 2.º ensaio de DHE	150,00

Tabela 4

Ensaio tecnológicos em cereais e afinação de máquinas

Serviço	Preço
1 — Em arroz:	
1.1 — Determinação de impurezas	7,50
1.2 — Descasque	7,50
1.3 — Branqueio	10,00
1.4 — Rendimento industrial (inclui descasque e branqueio)	25,00
1.5 — Comportamento industrial (rendimento industrial e grãos que não são de qualidade perfeita)	45,00
1.6 — Teor de humidade	5,00
1.7 — Borásio	15,00
1.8 — Grãos de outras variedades	25,00
1.9 — Características organoléticas	5,00
1.10 — Percentagem de grãos com estrias brancas (em arroz branqueado)	17,50
1.11 — Padronização (em grão branqueado)	120,00
1.12 — Biometria (em grão branqueado)	35,00
1.13 — Pesquisa de parasitação (insetos vivos)	7,50
1.14 — Afinação de máquinas de ensaio industrial	650,00
1.15 — Assistência no seguimento de uma afinação	80,00
2 — Em outros cereais:	
2.1 — Massa do hectolitro	7,50
2.2 — Peso de mil grãos (norma portuguesa)	7,50
2.3 — Moenda	7,50
2.4 — Alveograma (em farinha)	35,00
2.5 — Índice de Zeleny	20,00
2.6 — Índice de queda	20,00
2.7 — Rendimento em sêmola	30,00
2.8 — Caráter colante	65,00
2.9 — Grãos vitreos	30,00
2.10 — Determinação do glúten (em farinha)	30,00
2.11 — Determinação de impurezas de grão e outras	20,00

Serviço	Preço
2.12 — Impurezas diversas (Schwarzbesats)	15,00
2.13 — Pesquisa de parasitação (insetos vivos)	7,50
2.14 — Rendimento à calibragem	7,50
2.15 — Determinação da humidade:	
2.15.1 — Humidade — método oficial (com moenda) . . .	30,00
2.15.2 — Humidade — método oficial (sem moenda) . . .	24,00
2.15.3 — Humidade em grão (método expedito)	7,50
3 — Análises químicas (em grãos de cereais, farinha e sêmola)	
3.1 — Cinzas	10,00
3.2 — Proteína bruta (em farinha)	30,00
3.3 — Pigmentos carotenóides (em sêmola)	25,00
3.4 — Proteína referida à matéria seca	35,00

Notas

(a) Aos preços das análises previstas nos n.ºs 1.6, 1.7 e 1.8 serão adicionados os preços de descasque e branqueio, sempre que aplicável.

Tabela 5

Ensaio em tubérculos de batata

Serviço	Preço
1 — Matéria seca	15,00
2 — Conservação dos tubérculos	60,00
3 — Grupo culinário (cozedura, grau de enegrecimento e textura)	60,00
4 — Aptidão para fritura (rodela e palitos)	70,00
5 — Qualidade de batata-semente (abrolhamento, impurezas, defeitos, sintomas de doenças ou calibre), por unidade de 25 kg de batata-semente certificada	60,00

Nota. — Ao preço da análise prevista no n.º 4 é acrescido o preço da análise prevista no n.º 1 sempre que aplicável.

2 de junho de 2017. — O Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária,
Fernando Bernardo.

310550422